



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 129/2022

“Declara Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de servidor”

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA SILVA – PROFESSOR I**, por meio da Carta de Concessão do INSS nº 177.608.132-0.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar **PROFESSOR I**, em decorrência da aposentadoria da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

